

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI Nº 49/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a homologação do relatório da reavaliação atuarial de 2021, altera o custo normal e modifica o plano de amortização do regime próprio de previdência social, custeados pelo ente federativo, conforme diretrizes emanadas pela portaria MF 464/2018 e das outras providencias.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Presidente

O projeto teve parecer favorável pelo jurídico da Câmara Municipal. O Poder Executivo pretende alterar a forma de amortização do déficit técnico atuarial da Previdência Social dos Servidores do Município de Canarana (art. 4°), em conformidade com o previsto na Portaria nº 464/2018 do Ministério da Economia. O PL também revoga a Lei Municipal nº 1.508/20 e estabelece nova forma de amortização para o custeio, do déficit atuarial da Previdência Social dos Servidores do Município de Canarana, em consonância com as regras dispostas na Portaria n º 464/2018. A proposição prevê ainda que, caso haja a necessidade de majoração de plano do custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

DECISÃO DA COMISSÃO: a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores: () Joá (×) Márcia b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores: () Joá () Márcia c) O Parecer da Comissão é (×) Favorável () Contrário Sala de Sessões, 30 de Julho de 2021.